



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 438/2023/GPBCN

Bom Despacho, 13 de setembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminhamento de mensagem de veto nº 14 de 12 de setembro de 2023, a Proposição de Lei nº 29/2023.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do art. 66 da Constituição da República e do inciso II do art. 78, c/c o inciso VI do art. 87, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho, decidi vetar integralmente à Proposição de Lei nº 29/2023, a qual: “Determina a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastrados nas unidades de saúde do Município de Bom Despacho e dá outras providências”.

As razões do veto encontram-se na mensagem anexa.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO: 50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS 15, OU=32143163000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA
COSTA NETO: 50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.13 12:11:34-03'00"
Fórmula: PDF Reader Versão: 11.2.1